

**PORTARIA COREN-RJ Nº 318/2018**

*Designar o motorista Gilcimar de Freitas Oliveira para conduzir a Fiscal Maria Fernanda Schuabb Monteiro para realização de inspeção fiscalizatória, na cidade de Nova Friburgo no dia 03 de abril de 2018.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado no Memorando nº 124/2018 – Departamento de Gestão de 27 de março de 2018;
- 3) O deliberado pela Presidente em 28/03/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o motorista Gilcimar de Freitas Oliveira para conduzir a Fiscal Maria Fernanda Schuabb Monteiro para realização de inspeção fiscalizatória, na cidade de Nova Friburgo no dia 03 de abril de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606